

CPH	0101	0,00	0,00	276.980,64	0,00	276.980,64
FORNE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.191.323,99	0,00	1.191.323,99	
TOTAL	0,00	0,00	1.191.323,99	0,00	1.191.323,99	

Protocolo: 595972

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 97/2020 - SEPLAD/SEAP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE**, conforme decisão proferida nos autos nº 0806295-62.2019.814.0301, do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo **Edital nº 001/2017**, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado, na condição *sub judice*, para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, fase de caráter eliminatório, que será realizada nos dias, locais e horários, conforme segue:

FUNDAÇÃO VALE - Estação do Conhecimento Rua Dezesseis s/n (Complemento: por detrás do Residencial Novo Progresso) Bairro: São Félix Marabá/PA Data: 13/11/2020 Abertura dos portões: 7h30min (Horário Local) Início da prova: 8h (Horário Local)		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Judimar da Silva Santos (Sub judice)	5030015065	AGENTE PRISIONAL - CARAJAS

Art. 2º A Prova de Aptidão Física será realizada nas cidades previstas no subitem 15.1 do Edital de Abertura, conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

I - Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:
a) documento de identificação com foto (original);
b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

I - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

Art. 4º Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

I - A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 5º Para conhecer o local de realização da fase da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir do dia **17/04/2020**. A identificação do local de realização da etapa da Prova de Aptidão Física é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova de aptidão física em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Aptidão Física após o horário fixado para o seu início.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 29 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 595970

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 2.468/2020, DE 07/10/2020.

Onde se lê: II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

Leia-se: II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.390, de 29/10/2020)

Protocolo: 595975

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 621 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER à servidora ROSELIA MOREIRA PONTES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570409/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, correspondentes ao triênio de 04/01/2008 a 03/01/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 617 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA, Agente de Portaria, Id Func nº 2007886/2, lotada na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, correspondentes ao triênio de 04/12/1996 a 03/12/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 620 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 22594/1, lotado na Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/10/2020 a 24/12/2020, correspondentes ao triênio de 01/02/2009 a 31/01/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 616 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5760747/1, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/10/2020 a 17/12/2020, correspondentes ao triênio de 04/07/2001 a 03/07/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 615 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, Agente de Portaria, Id Func nº 5109876/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2020 a 14/11/2020, correspondentes ao triênio de 20/11/2001 a 19/11/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 619 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO, Auxiliar de Serviços de Comunicação, Id Func nº 51855561/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/11/2020 a 04/12/2020, correspondentes ao triênio de 23/05/2005 a 22/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda